

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DESPACHO

DECRETO GABINETE DO PREFEITO, DISPÕE SOBRE FERIADO DE TIRADENTES , PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA

RATIFICAÇÃO 045/2022.....



DECRETO GABINETE DO PREFEITO, DISPÕE SOBRE FERIADO DE TIRADENTES, PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 634, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre o feriado de Tiradentes, ponto facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e,

Considerando a necessidade do executivo de conter despesas administrativas e operacionais da prefeitura municipal;

DECRETA:

Art. 1º Determinar recesso do feriado de Tiradentes no âmbito da administração pública municipal, nos dias **21 e 22 de abril de 2022, sendo o dia 22 (sexta-feira) ponto facultativo.**

Art. 2º O disposto no art. 1º, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade dos serviços tidos como essenciais, a exemplo do hospital municipal, SAMU, limpeza pública, etc.

Art. 3º Em razão do previsto neste decreto ficarão suspensos todos os prazos relacionados a processos administrativos nos órgãos municipais no período de recesso, voltando a contar no primeiro dia útil ao retorno das atividades.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/Ba, 20 de abril de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



RATIFICAÇÃO 045/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 196/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. **CONTRATADO:** DELSON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº73.512.030/0001-50. **OBJETO:** Solicitação de despesa aquisição de bombas submersas, como também peças para manutenção de poços artesanais das comunidades de todo o município, solicitadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Angical/BA. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 20 de abril de 2022. Emerson Mariani Dias – Prefeito.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468